

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **ANTÔNIO DE MIRANDA SILVA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.361.851/0001-58, com sede na Praça Nelson Pelegrino, nº 61, São Judas Tadeu, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35501-195, neste ato representada pelo Sr. Marlon de Oliveira doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aditivam entre si, o **Contrato de Prestação de Serviço nº 07/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 191 da Lei Federal 14.133/21, fica estabelecida, por acordo entre as partes, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº 07/2022, passando este a vigorar a partir do dia 24 de março de 2025 a 23 de Março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

O preço pactuado na Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2022 sofrerá reajuste, passando-se o valor global anual do contrato de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais) para **R\$1.615,76 (um mil, seiscentos e quinze reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica incluído o item 5.7 na cláusula quinta do Contrato 07/2022 da seguinte forma: “5.7 – Ficam designados como gestor e fiscal de contrato os respectivos Procurador Geral do Legislativo – Dr. Luís Fernando Moreira Mendes e a Procuradora Legislativa – Dra. Santusa Cristina Daniele Parreiras de Queiroz ou, porventura, quem vier a substituí-los.”

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna (MG), 19 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/Contratante

Antônio de Miranda Silva

Presidente do Legislativo Itauense

PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA/Contratada

Marlon de Oliveira

CNPJ:03.361.851-0001-58

Testemunhas:

Luís Fernando Moreira Mendes

RG: M2672700

Santusa Cristina Daniele Parreiras de Queiroz

RG: MG.15.830.763